

Tribunal de Justiça Desportiva



PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 019/2025

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2025, reuniu-se em sessão virtual a Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dra. Elis Regina dos Santos Parizotto os Auditores o Dr. Vicente Majó da Maia e Dra. Guinifer Vidal. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09 horas e findou às 10 horas e 05 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

■ Pauta 019/25 - 1^a CDD

1. Processo Disciplinar nº 3389950/25

Partida: Grêmio Esportivo Russo Preto x Esporte Clube Greminho de Condor.

Competição: Gauchão Sub 11 - 2025.

Data: 21/06/2025. Local: Ginásio Nenão.

Relator (a): Dr Vicente Majó

Resultado:

1. **Esporte Clube Greminho de Condor**, entidade desportiva, condenado à multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III c/182, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3394269/25

Partida: Jean Carlos Vargas da Silva Mei (Esmeralda Futs) x Expert Nutrisports Sociedade Ltda (AEPF).

Competição: Gauchão Sub 13- 2025.

Data: 15/06/2025.

Local: Ginásio do Esmeralda. Relator (a): Dr Vicente Majó

Resultado:

1. **Jean Carlos Vargas da Silva Mei (Esmeralda Futs),** entidade desportiva, condenado à multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III c/182, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 3395217/25

Partida: Antonio Civi de Souza Lacuort-me (EUPF) x Associação Esportiva Tapejarense (TAPEJARA FUTSAL).

Competição: Gauchão Sub 15 - 2025.

Data: 19/06/2025.



Tribunal de Justiça Desportiva

LIGA GAÚCHA DE FUTSAL



Local: Ginásio Boqueirão.

Relator (a): Dra. Guinifer Vidal

Resultado:

1. **Associação Esportiva Tapejarense (TAPEJARA FUTSAL),** entidade desportiva, condenada a multa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 191, III c/182, do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 3395322/25

Partida: Associação Jogada Certa de Venâncio Aires (CFA) x Associação Korpus Futsal.

Competição: Gauchão Sub 15 - 2025.

Data: 15/06/2025.

Local: -.

Relator (a): Dra. Guinifer Vidal

Resultado:

1. **Associação Korpus Futsal,** entidade desportiva, condenado a multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 213, I, §§1º e 2º c/182, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 3396218/25

Partida: Sociedade Esportiva e Recreativa Antônio Prado (SER A Prado) x Associação Esportiva e Recreativa Mega Futsal (MEGA FUTSAL).

Competição: Gauchão Sub 17 - 2025.

Data: 14/06/2025.

Local: Lourenço Golin.

Relator (a): Dr Vicente Majó

Resultado:

- 1. **Pedro Silva,** atleta do SER A Prado, LGF nº 15021, advertido por infração ao artigo 250, §1°, II, do CBJD;
- 2. **Mikael Oliveira**, atleta do MEGA FUTSAL, LGF nº 9833, advertido por infração ao artigo 250, §1º, II, do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 3417415/25

Partida: Ong Projeto Social Selo R17 x Associação de Futebol Clube Casablanca (AFC CASA).

Competição: Gauchão Sub 20 - 2025.

Data: 14/06/2025. Local: Ginásio Poli...

Relator (a): Dra Guinifer Vidal

Resultado:

- 1. **Wellyton Felipe,** atleta do Selo R17, LGF nº 11321, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 254 do CBJD.
- 2. **Alan Schmitz,** atleta do AFC CASA, LGF nº 10952, advertido por infração ao artigo 243-F, §1 desclassificado para 258, do CBJD.



Tribunal de Justiça Desportiva



7. Processo Disciplinar nº 3417461/25

Partida: Associação Esportiva Tapejarense (TAPEJARA FUTSAL) x Associação Marauense

de Futsal (AMF Futsal).

Competição: Gauchão Sub 20 - 2025.

Data: 15/06/2025.

Local: Ginásio GINASIÃO. Relator (a): Dr Vicente Majó

Resultado:

- 1. **Associação Marauense de Futsal (AMF Futsal),** entidade desportiva, condenado a multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III c/182, do CBJD.
- 2. **Associação Esportiva Tapejarense (TAPEJARA FUTSAL),** entidade desportiva, condenado a multa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 191, III c/182, do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 3543362/25

Partida: Associação Serafinense de Futsal (ASF) x Associação Agudense de Futsal (AAGF).

Competição: Gauchão Série A - 2025.

Data: 14/06/2025.

Local: Ginásio IRCEU.

Relator (a): Dra Guinifer Vidal

Resultado:

1. **Dionathan Quadros**, massagista do ASF, absolvido da imputação ao artigo 258 e condenado a suspensão de duas partidas e multa de R\$50,00 (cinquenta reais) por infração 243-F, §1° (DUAS VEZES) c/182, ambos do CBJD.

Cachoeirinha, 23 de julho de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva Liga Gaúcha de Futsal